



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1180 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.095049/2017-09,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Celso Leardini substituirá a interessada durante o usufruto da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **JULIANA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 688, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 2/10/2017 a 6/10/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 22/4/2003 a 19/4/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 20/SET/2017 16:42 4123628